



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

OFÍCIO/DIR No. 153/2016

REF. OFÍCIO CECPM 007/2016

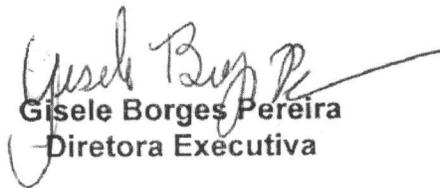
Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício desta Comissão de No. CECPM 007/2016, remetemos a Vossa Senhoria, cópia do Parecer Jurídico elaborado por nossa Procuradoria Jurídica, bem como, cópia de Resolução CGC No. 001/2016, **que dentre outras matérias, anulou as provas escritas aplicadas no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rio Bonito-RJ, requerendo vossa ratificação e providências cabíveis.**

Assim, requer a imediata remessa do mesmo e documentos que instruem este ofício, ao Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal.

O Instituto CONSULPAM está a disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos necessários a elucidação da questão, ressaltando, que o Instituto CONSULPAM preza e elege muita responsabilidade no trato da execução de Concursos Públicos.

Fortaleza(CE), 28 de Outubro de 2016.


Gisele Borges Pereira
Diretora Executiva

Recebido em
28/10/16


Caio Benites Rangel
Secretário Municipal de
Planejamento e Coordenação
Mat. 1753

À VOSSA SENHORIA
SR. CAIO BENITES RANGEL
DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
RIO BONITO-RJ